



AVISO N.º 6/2022/DEGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 751/95. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 29/94.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 4 de janeiro de 2022, em nome da sociedade "Hélder & Sérgio – Automóveis, Lda.", o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 751/95, na sequência da deliberação camarária datada de 2 de março de 2021 e do despacho do Sr. Vereador datado de 13 de novembro de 2021, através dos quais foi licenciada a alteração do Lote 2 do Loteamento sito em Costa de Cima, Freguesia de Maceira, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 5585/19951228, freguesia de Maceira e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5204.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 2 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 2

- Alteração de uso do lote de habitação e arrumos/garagem para comércio e serviços;
- Diminuição da área do lote de 1260,50m² para 1195,30m²;
- Eliminação da área de implantação definida para habitação de 270m² e área de implantação definida para arrumos/garagem de 78,00m²;
- Definida área máxima de implantação de 348,00m² afeta ao uso de comércio e serviços;
- Introdução de nota aplicável ao lote 2, definindo os parâmetros para máximos;
- Eliminação de anexo com permissão de 1 piso;
- Diminuição do número de pisos da construção nuclear de 2 para 1;
- Eliminação da permissão de garagens a superfície;
- Eliminação do volume máximo de construção afeto a habitação de 1512,00m³ e afeto a arrumos/garagem de 234m³;
- Definido volume máximo de construção afeto a comércio e serviços de 1392m³;
- Alterado o polígono de implantação e conseqüentemente os afastamentos, de acordo com o definido na planta síntese, passando a encontrar-se sem afastamento a tardoz.

Alterações na área pública:

- Aumento da área de passeio em 53,20m² e área de estacionamento público em 42,50m²;
- Definição de 3 lugares de estacionamento públicos;
- Aumento da área de cedências total em 65,20m²;
- Definição de bolsa de estacionamento com 2,55m de profundidade e passeio com 1,50m de largura de acordo com cotagem apresentada nas peças desenhadas na frente do lote 2.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 751/95, emitido 26 de outubro de 1995 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Junta de Freguesia.

Leiria, 17 de janeiro de 2022.

O Vereador
(Por subdelegação – Edital n.º 176/2021)
Ricardo Santos
«Assinatura digital certificada»